



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.201/2016
DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher – a estagiária de Direito Bianca Santos da Costa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de outubro de 2016, revogada a Portaria nº 1.567/16, de 27 de julho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça